

***Relatório Trimestral
de Atividades***

2010



Abril a Junho de 2010

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



ABRIL – JUNHO/2010

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	José de Moraes Correia Neto
Conselheiro Corregedor	Jair Lins Netto
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha Ivan Moreira dos Santos
Secretaria-Geral	Silvio Freire de Moraes
Chefia de Gabinete da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretaria de Controle Externo	Marco Antonio Scovino
Secretaria de Atividades Administrativas	Heleno Chaves Monteiro
Secretaria das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	Francisco Domingues Lopes
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Marlucia de Paiva Menezes (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 2º trimestre de 2010. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2010.
56p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (2º trimestre de 2010). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
Excelentíssimos (as) Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, desta feita abrangendo o período correspondente aos meses de abril a junho de 2010.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a riqueza quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 2.924 (dois mil, novecentos e vinte e quatro) processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido alcançado o total de 1.748 (um mil, setecentos e quarenta e oito) processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 13.

No plano legislativo, merece registro a edição da Lei n.º 5.187, em 10 de junho de 2010, aumentando o número de cargos de Técnico de Controle Externo, de Engenheiro e de Analista de Informação, pertencentes às categorias funcionais de nível superior, a serem ocupados mediante concurso público, assim como minimizando a defasagem financeira do atual quadro funcional efetivo, responsável direto pela atividade-fim desta Corte de Contas.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual em procurar parceria com esta Corte de Contas, no sentido de subsidiar com elementos técnicos aqui produzidos os seus procedimentos investigativos.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1. Introdução	5
2. Competências do TCMRJ	5
3. Estrutura Organizacional	7
4. Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal	8
5. Movimentação Geral de Processos	10
6. Atividades do Plenário	12
7. Atividades de Controle Externo	17
8. Ouvidoria do TCMRJ	48
9. Modernização Institucional.....	49
10. Relações Institucionais	55
11. Conclusões	56

Quadros

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados	8
Quadro 3. Entrada de Processos.....	10
Quadro 4. Sessões Realizadas	12
Quadro 5. Decisões do Plenário	13
Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria	20
Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão.....	35
Quadro 8. Aposentadorias e Pensões	45

Gráficos

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês	11
Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto	11
Gráfico 3. Decisões do Plenário	13
Gráfico 4. Processos por Inspetoria.....	20
Gráfico 5. Editais analisados por Órgão.....	36
Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	48

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

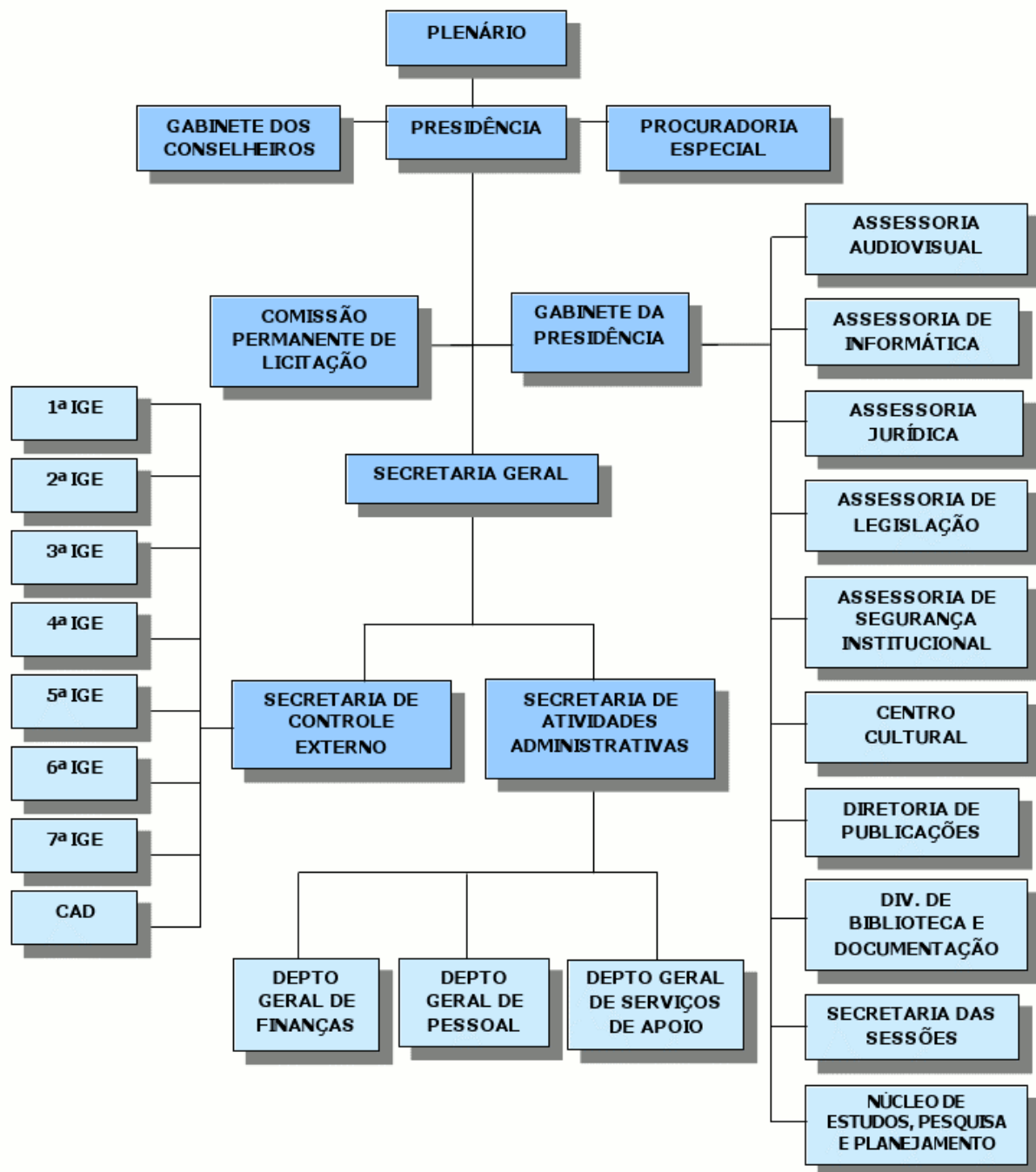
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE
Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Especial de Turismo – SETUR
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI
Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
Fundo Municipal de Habitação - FMA
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

AUTARQUIAS

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PUBLICAS

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
 Empresa Municipal de Múltímeios - MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

FUNDAÇÕES

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

OUTROS

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Gabinete do Prefeito – GBP
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.924 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de abril a junho de 2010, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	abr/2010	mai/2010	jun/2010	Total
Licitações	7	17	18	42
Contratos	249	501	411	1.161
Convênios	20	61	276	357
Orçamentário/Financeiro	58	223	106	387
Pessoal	228	376	234	838
Concursos	0	7	1	8
Inspeções	6	16	18	40
Informações/Comunicados	20	14	20	54
Denúncias/Representações	4	2	1	7
Outros Assuntos	3	10	17	30
Total	595	1.227	1.102	2.924

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

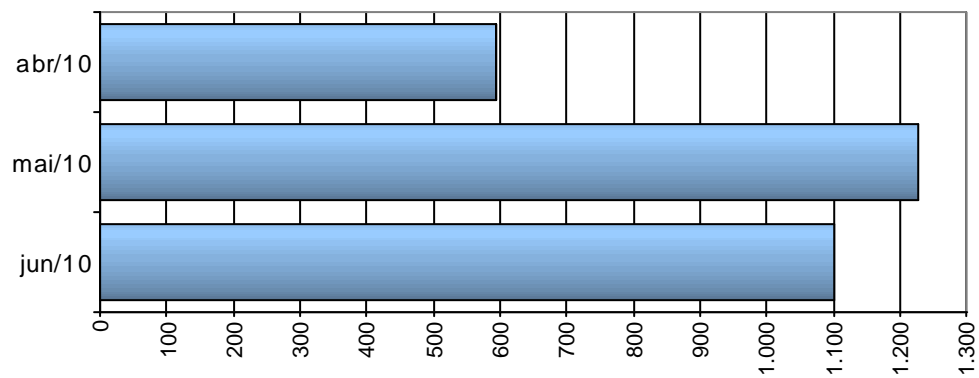
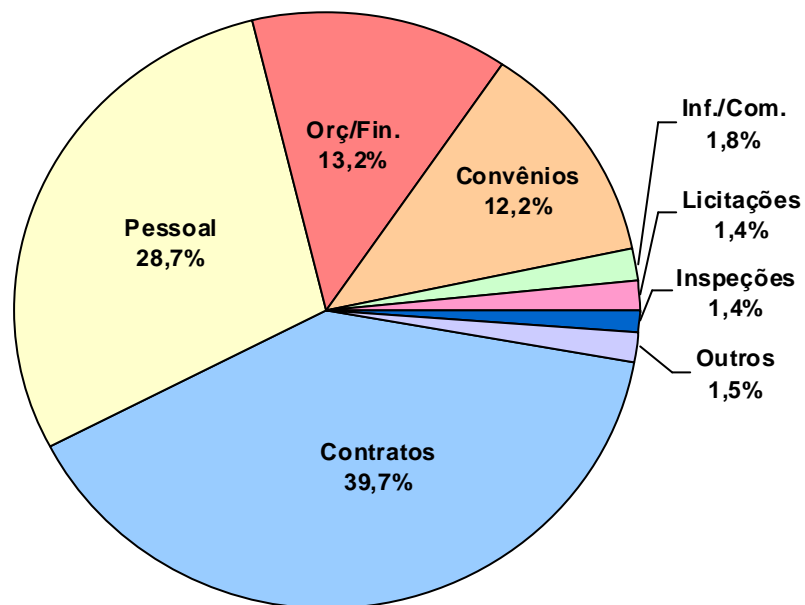


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 2º trimestre de 2010, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 24 (Vinte e quatro) Sessões Ordinárias e 14 (Quatorze) Sessões Administrativas, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinárias	Administrativa	Total
Abril	7	5	12
Maio	9	4	13
Junho	8	5	13
No Trimestre	24	14	38

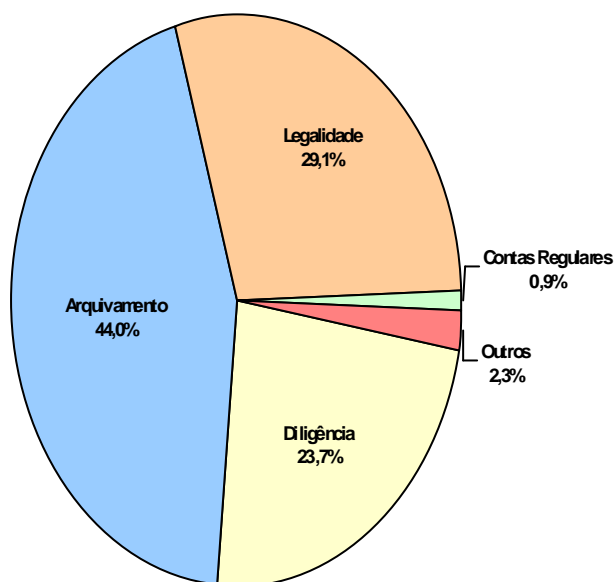
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	36	38	0	0	8	82
CONTRATOS	249	506	0	0	1	756
CONVÊNIOS	45	182	0	0	2	229
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	12	3	0	15	6	36
PESSOAL	34	0	490	0	0	524
CONCURSOS	0	2	19	0	0	21
INSPEÇÕES	32	27	0	0	9	68
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	2	7	0	0	5	14
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	4	2	0	0	6	12
OUTROS ASSUNTOS	0	2	0	0	4	6
Total	414	769	509	15	41	1.748

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

6.3.1. DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 179, de 23 de junho de 2010.

Altera a Deliberação nº 107, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta a concessão da gratificação de encargos especiais no âmbito do Tribunal de Contas.

DORIO de 28/06/2010, nº 68, p. 39.

6.3.2. RESOLUÇÕES

Resolução nº 624, de 05 de abril de 2010.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de impressão.

DORIO de 06/04/2010, nº 15, p. 34.

Resolução nº 625, de 12 de abril de 2010.

Confirma servidora no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 13/04/2010, nº 20, p. 137.

Resolução nº 626, de 12 de abril de 2010.

Designar João Carlos Nunes Pires, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Melissa Christina Corrêa de Moraes, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de mensageiro externo motorizado.

DORIO de 14/04/2010, nº 21, p. 39.

Resolução nº 627, de 28 de abril de 2010.

Designa Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Técnico de Controle Externo, Milton Rodrigues de Oliveira, Agente de Serviço Especializado e Jair Sardinha da Costa, Agente de Vigilância e Portaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais.

DORIO de 03/05/2010, nº 31, p. 42.

Resolução nº 628, de 29 de abril de 2010.

Confirma servidor no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

DORIO de 03/05/2010, nº 31, p. 42.

Resolução nº 629, de 19 de maio de 2010.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Jackeline Sampaio Maciel, Robson Godoi Rodrigues Silva, Alexandre de Freitas e Fernando Drei Valente, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços de motorista.

DORIO de 24/05/2010, nº 46, p. 37.

Resolução nº 630, de 24 de maio de 2010.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DORIO de 26/05/2010, nº 48, p. 32.

Resolução nº 631, de 27 de maio de 2010.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2010, aprovado pela Resolução nº 611, de 22 de janeiro de 2010.

DORIO de 28/05/2010, nº 50, p. 59.

Resolução nº 632, de 01 de junho de 2010.

Designar Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Marco Antonio Lenz, Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço especializado de armazenamento de microfilmes originais.

DORIO de 07/06/2010, nº 54, p. 130.

Resolução nº 632, de 10 de junho de 2010.

Designar Melissa Christina Corrêa de Moraes, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas para proceder à licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de locação de máquinas copiadoras.

DORIO de 14/06/2010, nº 59, p. 39.

Resolução nº 633, de 10 de junho de 2010.

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Ivonildo Póvoa Venerotti Guimarães, Sebastião Vitor Meira Lima, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de seguro para os veículos do Tribunal.

DORIO de 14/06/2010, nº 59, p. 39.

Resolução nº 635 de 16 de junho de 2010.

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Salete Leite do Amaral, Carlos Alberto Borges Delgado Júnior, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de aparelho anulador de gravadores.

DORIO de 18/06/2010, nº 63, p. 41.

Resolução nº 636, de 21 de junho de 2010.

Designa Dalmir José da Silva Oliveira, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando da Silva Fernandes Rocha, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de *software Symantec Backup* para os servidores do *datacenter*.

DORIO de 24/06/2010, nº 67, p. 41.

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspetorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

7.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

7.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções.

7.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções.

7.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspetorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

7.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

- I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;
- III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;
- IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário-financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;
- V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;
- VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;
- VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII – realizar auditorias e inspeções.

7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001 de 19/11/2002, e alterações posteriores, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP
 Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
 Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
 Secretaria Especial de Turismo - SETUR
 Secretaria Municipal de Administração - SMA
 Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
 Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE
 RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal Conservação e Obras Públicas – RIOCOP
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO
 Secretaria Municipal de Habitação – SMH
 Secretaria Municipal de Obras - SMO

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
 Empresa Municipal de Mídia - MULTIRIO
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
 Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 Secretaria Municipal de Cultura - SMC
 Secretaria Municipal de Educação – SME

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
 Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 - SERIO
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil- SMSDC
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZÔO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
 Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC

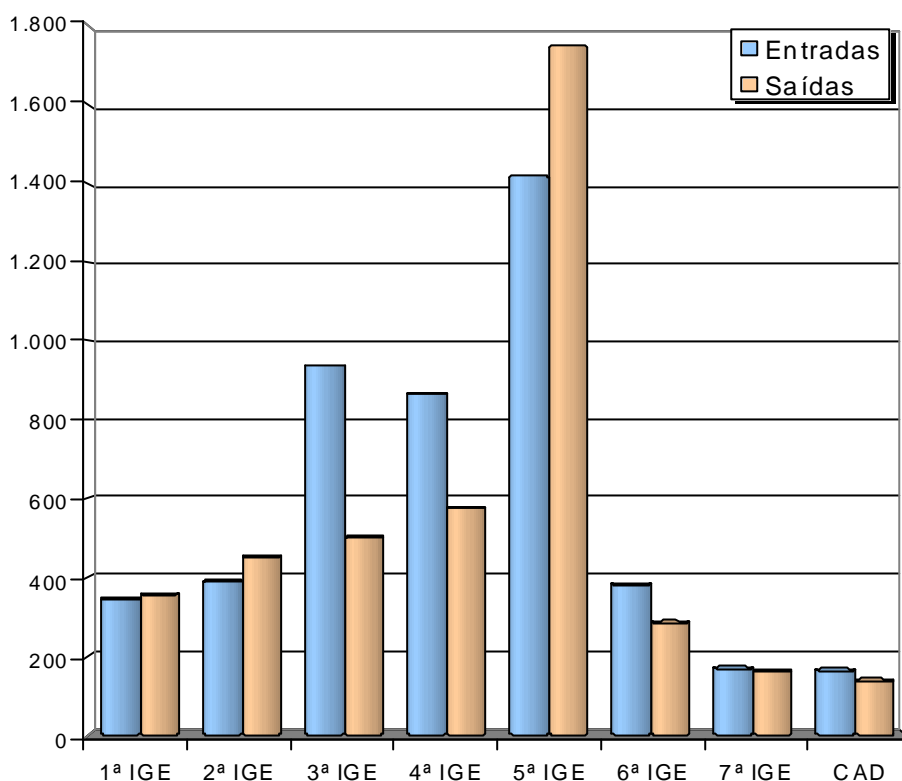
7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.665 e a saída de 4.215 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspecoria

Inspecoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	344	356
2ª IGE	389	452
3ª IGE	938	501
4ª IGE	864	576
5ª IGE	1.418	1.748
6ª IGE	381	285
7ª IGE	168	160
CAD	163	137
Total	4.665	4.215

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspecoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 4. Processos por Inspecoria

7.4. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

7.4.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2010 (40/000138/2010), foram realizadas no 2º trimestre as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR** e Secretaria Municipal da Casa Civil - **CVL**.

Mai: Secretaria Municipal de Administração - **SMA** e Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **CGM**.

Junho: Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF** e Empresa Municipal de Artes Gráficas - **IMPrensa DA CIDADE**.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Mai: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - **GEO RIO**.

Junho: Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Mai: Secretaria Municipal de Educação - **SME**, Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - **PLANETÁRIO** e Empresa Municipal de Múltiplos Ltda - **MULTIRIO**.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

Mai: Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - **TCMRJ**.

Junho: Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - **SECT**.

5ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Secretaria Municipal de Administração - **SMA**.

Mai: Secretaria Municipal de Administração - **SMA**.

Junho: Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Fundação Parques e Jardins - **FPJ**.

Mai: Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - **SEPDA**.

Junho: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB** e Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP**.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Mai: Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**.

7.4.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2010 (40/000138/2010), foram realizadas no 2º trimestre as seguintes auditorias:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - **SMTE**.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Secretaria Municipal de Obras e Conservação - **SMO**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Junho: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC**.

7.4.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2010 (**40/000138/2010**), foram realizadas no 2º trimestre as seguintes visitas:

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE** e Secretaria Municipal de Habitação - **SMH**.

Maio: Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE** e Secretaria Municipal de Obras e Conservação - **SMO**.

Junho: Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE** e Secretaria Municipal de Obras e Conservação - **SMO**.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Maio: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

Junho: Secretaria Municipal de Educação - **SME**.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

Maio: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

Junho: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - **SMSDC**.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Junho: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**.

7.4.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

7.4.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 2º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

040/005610/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, em setembro/outubro/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas de contratos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 03/05/2010.

040/004479/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em junho/2007.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesas, realização de licitação, ativos, execução de contratos e pendências de inspeções anteriores.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em novo exame, sugeriu a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de pagamento indevido de diárias pela locação de veículos no contrato nº 12/2005.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 02/06/2010.

040/004355/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores, além de adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: Remessa de cópia do Relatório ao Órgão Jurisdicionado na Sessão de 12/05/2010.

040/004297/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em setembro/2009.

OBJETIVOS: Conhecer a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das rubricas e alocação dos servidores; iniciar a análise do fluxo do processo de formação da folha de pagamento e da pasta funcional do servidor; e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/06/2010.

040/003569/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; bens móveis e almoxarifado; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidade, tomada de preços, concorrência, pregão e convites; execução de termos contratuais como os de prestação de serviços de conservação e limpeza, além de manutenção predial e vigilância desarmada nas dependências do IPP; e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na sessão de 02/06/2010.

040/003562/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em Agosto/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; bens móveis e almoxarifado; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidade, tomada de preços, concorrência, pregão e convites; execução do projeto Mutirão Reflorestamento; e atendimento das recomendações da inspeção de novembro de 2008.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 17/05/2010.

040/003432/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em abril/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos : Sistema Descentralizado de Pagamento; Dispensa / Inexigibilidade; Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Pregão; Execução de Termos Contratuais; Análise das Licitações dos Serviços de Conservação de Praças; Deliberação TCMRJ nº 127/1999 e Atendimento das recomendações das inspeções realizadas em março e agosto de 2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; processos de dispensa, inexigibilidade, tomada de preços, concorrência, pregão e convites; execução de termos contratuais análise das licitações dos serviços de conservação das praças; e atendimento das recomendações das inspeções realizadas em março e agosto de 2009.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003415/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em maio/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003409/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, em abril/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, sistema descentralizado de pagamentos,

ativos e execução de contratos.
OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003284/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Controladoria Geral do Município - CGM, em maio/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003189/2001

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE, em julho/2001.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos, e execução de contratos.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em novo exame, sugeriu a instauração de Tomada de Contas Especial.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 17/05/2010.

040/003176/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, em maio/2010.

OBJETIVOS: Verificar a execução operacional dos contratos firmados através de licitação; analisar os instrumentos firmados por meio de licitação na modalidade convite, dispensa, inexigibilidade e outros não contemplados pela Deliberação TCM nº 127/99; analisar os valores empenhados, liquidados, bem como pagamentos de faturas, de acordo com o orçamento aprovado para o órgão; avaliar os problemas detectados em inspeções anteriores, com identificação das soluções implantadas; identificar e avaliar os problemas atuais; analisar os processos referentes à concessão e prestação de contas dos adiantamentos; inspecionar o almoxarifado e verificar o controle dos bens móveis.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/003143/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em maio/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; processos de dispensa, inexigibilidade, tomada de preços, concorrência, pregão e convites; execução de termos contratuais; e atendimento das recomendações da inspeção de outubro de 2009.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003076/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência - SMPD, em julho/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 14/06/2010.

040/002496/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, em junho/julho/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de contratos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 03/05/2010.

040/002484/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Múltiplos - MULTIRIO, em junho/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de contratos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/04/2010.

040/002335/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, em abril/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002306/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em abril/2010.

OBJETIVOS: Examinar contratos/despesas relativas ao Réveillon 2009/2010.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001860/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, em março/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos, execução de termos e almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/06/2010

040/001822/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em maio/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; bens móveis e almoxarifado; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidade, tomada de preços, concorrência, pregão e convites; execução dos contratos de locação de veículos automotores e sistema de informações da qualidade do ar; e atendimento das recomendações da inspeção de maio de 2008.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 17/05/2010.

040/001802/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos : Sistema Descentralizado de Pagamentos; processos de dispensa, inexigibilidades, tomada de preços,

concorrência e convite; execução de termos contratuais; verificação da conformidade na concessão de vale-transporte aos funcionários; e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na sessão de 23/06/2010.

040/001736/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001658/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em março/abril/2009.

OBJETIVOS: Verificação *in loco*, com fulcro no art. 50, I, do Regimento Interno, dos processos relativos à conversão de licença especial em pecúnia indenizatória referentes ao exercício de 2008, publicados no D.O. RIO de janeiro e fevereiro de 2009.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/04/2010.

040/000132/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; bens móveis e almoxarifado; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidade, tomada de preços, concorrência, pregão e convites; execução de termos contratuais; e atendimento das recomendações da inspeção de agosto de 2008.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na sessão de 24/05/2010.

040/000098/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, em novembro /2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 09/06/2010.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; bens móveis e almoxarifado; diárias e passagens; processos de dispensa, inexigibilidade, tomada de preços, concorrência, pregão e convites; execução de termos contratuais; e atendimento das recomendações da inspeção de agosto de 2009.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificação do contrato de locação de veículos nº 019/2008, destinado à prestação de serviços de limpeza urbana.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em maio/2010.

OBJETIVOS: Avaliar a prestação dos serviços de hemodiálise no âmbito das unidades da rede municipal de saúde.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em maio/2010.

OBJETIVOS: Verificar, para as rubricas selecionadas, se os benefícios e demais remunerações estão sendo calculados da forma correta e de acordo com as respectivas legislações.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos, execução de contratos e outros.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Múltiplos - MULTIRIO, em maio/junho/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos e fundo fixo .

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, em maio/junho/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos e adiantamentos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, em maio/junho/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em maio/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa, realização de licitações, ativos e execução de contratos, destacando os contratos relativos ao Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

7.4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 2º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

040/003852/2009

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas - RIO-ÁGUAS, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Identificar a evolução da implantação do Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário na AP 5.

COMENTÁRIOS: Em face dos esclarecimentos apresentados foi solicitada a manutenção da diligência para que a RIO-ÁGUAS justificasse a suspensão: a) dos contratos nºs 39/08, 40/08 e 35/08, tendo como justificativa o encerramento do exercício financeiro de 2008, uma vez que estes ficaram suspensos por um longo período, ou seja, incompatível com o período de encerramento do exercício; b) dos contratos nºs 38/08 (Rios da Bacia da Guanabara), ocorrida no período de 15/06/09 a 14/12/09, e 35/07.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 24/05/2010.

040/002378/2010

Auditoria Operacional realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2010.

OBJETIVOS: Monitoramento do Programa Municipal de Diabetes realizado no período de 18/03/2010 a 08/04/2010, tendo por escopo verificar a implementação das recomendações propostas por esta Corte como resultado da auditoria operacional realizada em 2005 no referido Programa (processo 040/3870/2005).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000744/2010

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, em outubro/novembro/2009.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do "Projeto de Apoio à Produção de Curtas-Metragens", buscando examinar a formatação, adequação das diretrizes e procedimentos adotados na realização do projeto, bem como os seus resultados.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/04/2010.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em junho/2010.

OBJETIVOS: Monitoramento das auditorias operacionais realizadas em Unidades de Conservação municipais - Parques Naturais e Áreas de Proteção Ambiental, com a verificação da implementação das recomendações exaradas nas decisões referentes às auditorias realizadas no período de 2004 a 2008.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO, em março/junho/2010.

OBJETIVOS: Avaliação dos Itens Especiais - IE's na SMO e seus órgãos relacionados, compreendendo o período de janeiro de 2007 até fevereiro de 2010.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

7.4.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 2º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

040/004709/2009

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em maio/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 02/2009, lavrado com a Empresa Spil Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, visando às obras de complemento na Favela Vila Catiri, no âmbito do Programa Pró-Moradia.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003472/2010

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em junho/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram todos os Postos de Saúde (PS) e Centros Municipais de Saúde (CMS) pertencentes à CAP 5.1, por meio da verificação das condições das instalações físicas.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/003245/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em dezembro/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003244/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em dezembro/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003243/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003001/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Subsecretaria de Gestão das Bacias Hidrográficas - RIOÁGUAS, em maio/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 07/07, lavrado com a empresa D.T. Engenharia de Empreendimentos Ltda, visando a construção e operação da Unidade de Tratamento de Rio - UTR Arroio Fundo PAN 2007.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002906/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002585/2008

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, nas obras da Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em abril/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 9ª visita, da execução do contrato nº 07/08, lavrado com a empresa Arkhe Serviços de Engenharia Ltda, visando às obras de complementação de saneamento e infra-estrutura, urbanismo e edificações nas Comunidades Tijuacu e Mata Machado - Alto da Boa Vista no âmbito do PAC.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002573/2010

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em abril/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram todos os Postos de Saúde (PS) e Centros Municipais de Saúde (CMS) pertencentes à CAP 4.0, por meio da verificação das condições das instalações físicas.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/002499/2010

Relatório do Programa Visita às Escolas Municipais realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME - Resultados do exercício 2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002449/2009

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em abril/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 158/2004, lavrado com a empresa Recoma Indústria Comércio e Exportação Ltda, visando às obras de complementação das obras de implantação da Vila Olímpica de Vila Isabel - Rua Visconde de Santa Isabel - IX R.A.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002377/2010

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em abril/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram todos os Postos de Saúde (PS) e Centros Municipais de Saúde (CMS) pertencentes à CAP 3.3, por meio da verificação das condições das instalações físicas.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/001882/2010

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2010.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram todos os Postos de Saúde (PS) e Centros Municipais de Saúde (CMS) pertencentes à CAP 3.2, por meio da verificação das condições das instalações físicas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/06/2010.

040/001210/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 30/06/2010.

040/001180/2009

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª, 5ª e 8ª CRE, em abril/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 31/05/2010.

040/001179/2009

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª, 4ª, 9ª e 10ª CRE, em abril/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 31/05/2010.

040/001032/2009

Visita Técnica a Creches Municipais e Conveniadas realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª, 7ª e 8ª CRE, em fevereiro/março/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação, equipe técnico-administrativa e condições gerais das creches.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 31/05/2010.

040/000783/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 26/04/2010.

040/000741/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 05/05/2010.

040/000740/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 09/06/2010.

040/000715/2009

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em novembro/dezembro/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 05/05/2010.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em maio/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 033/2009, lavrado com a empresa Volume Construções e Participações Ltda, visando à construção de 08 (oito) Unidades de Clínica de Família.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, em obras da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em maio/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 54/09, lavrado com a empresa Metalúrgica Valença Indústria e Comércio Ltda, visando à aquisição de unidade de saúde, incluindo a instalação e montagem totalizando 4050 m2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em maio/2010.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 32/09, lavrado com a empresa Engetecnica Serviços e Construções Ltda, visando às obras de construção de 09 (nove) Unidades de Clínica da Família.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

7.4.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 2º trimestre de 2010, destacamos as seguintes:

040/004467/2009

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em setembro/outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação nas Creches Públicas Municipais do quantitativo de funcionários contratados através dos convênios, bem como analisar qualitativamente a contratação desses profissionais.

COMENTÁRIOS: A motivação desta verificação foi o elevado quantitativo de convênios e termos aditivos celebrados pela SME nos exercícios de 2008 e 2009 e a substituição dos recreadores por agentes auxiliares de creche, categoria criada pela Lei 3985/2005.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14/04/2010.

040/000244/2008

Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de

Assistência Social - SMAS, em novembro/dezembro/2007.

OBJETIVOS: Execução do Programa de Inclusão de Jovens no Município do Rio de Janeiro - PRÓ-JOVEM, consoante os questionamentos levantados no Ofício GVAGV nº 188/2007, de 01/10/2007, da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira.

DECISÃO: O processo foi mantido arquivado em Sessão de 07/04/2010.

7.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

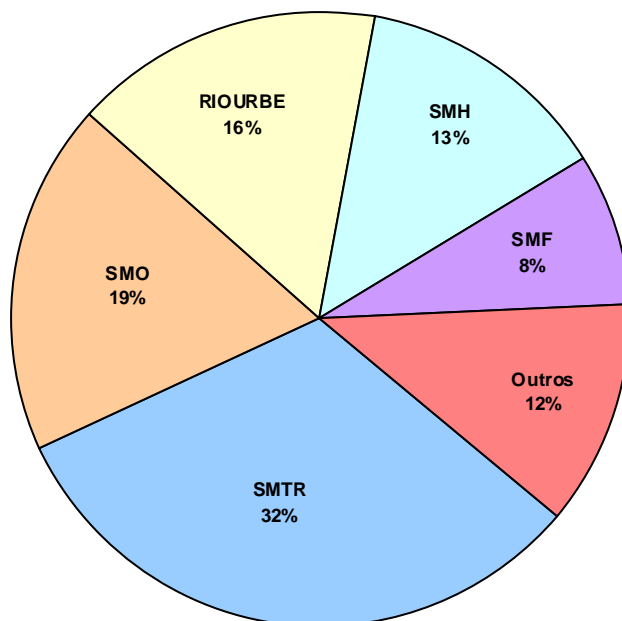
Art. 1º - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de abril a junho de 2010.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes	24
SMO	Secretaria Municipal de Obras	14
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	12
SMH	Secretaria Municipal de Habitação	10
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	6
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	3
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana	2
SMAC	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2
CVL	Secretaria Municipal da Casa Civil	1
SETUR	Secretaria Especial de Turismo	1
Total		75

Gráfico 5. Editais analisados por Órgão

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/005206/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 031/2009 da SMO

OBJETO: Edital de Concorrência e Edital de Pré-Qualificação para a execução das obras, serviços e fornecimentos para IMPLANTAÇÃO DO TRANSCARIOCA - CORREDOR T5 - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT ENTRE A BARRA DA TIJUCA E A PENHA.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 14/04/2010.

040/005101/2009, 040/005102/2009

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 009 e 010/2009 da SMH

OBJETO: Contratação de empresa para executar, monitorar e avaliar as ações do trabalho técnico social, conforme diretrizes do Programa Pró-Moradia da SMH e projetos elaborados em diversas comunidades, a fim de garantir, por meio de um conjunto de intervenções específicas, as condições para o exercício da participação comunitária.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 23/06/2010.

040/002521/2010

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2010 da SMF

OBJETO: Concessão de Uso para veiculação de publicidade em uma das faces dos

35 (trinta e cinco) equipamentos urbanos de aspersão de água, com encargo de manutenção e reparo dos mesmos.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que a Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/06/2010.

040/002473/2010

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2010 da RIOURBE

OBJETO: Construção do novo Hospital Municipal Paulino Werneck, na Estrada do Galeão, nº 2.920, Ilha do Governador.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que a Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 14/06/2010.

040/002334/2010

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 da SMAC

OBJETO: Execução dos Serviços de Engenharia Florestal e/ou Agronomia para elaboração de projetos de reflorestamento, recuperação e conservação ambiental, monitoramento técnico da implantação, manutenção dos projetos de reflorestamento e demais medidas complementares a serem realizadas no Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/06/2010.

040/001546/2010

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 da CVL

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de implantação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), com aquisição de infraestrutura, equipamentos, sistema de gerenciamento de imagens, ativos de rede, incluindo-se os serviços técnicos de engenharia para instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14/04/2010.

040/001408/2009

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009 da SMF

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de Georreferenciamento de aproximadamente 350.000 imóveis prediais (número de porta), com base em levantamento de campo.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que a Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/06/2010.

040/001148/2010

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 da SMO

OBJETO: Edital Concorrência e Edital de Pré-Qualificação para a execução das obras e serviços para "IMPLANTAÇÃO DO TRANSOESTE/GROTA FUNDA - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT ENTRE A BARRA DA TIJUCA E SANTA CRUZ"

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 24/05/2010.

040/000032/2010, 040/000033/2010, 040/000034/2010, 040/000035/2010, 040/000036/2010, 040/000037/2010, 040/000038/2010

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 003 a 009/2009 da SMTR

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento -AP 5.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 19/05/2010.

7.6. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

7.6.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 2º trimestre de 2010:

040/004883/2009

ASSUNTO: Denúncia apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Serviços Públicos e Privados de Informática e Internet e Similares do Estado do Rio de Janeiro - SINDPD/RJ, referente aos Editais de Pregão Presencial nºs 01 a 07/2009 da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, cujo objeto é a prestação de serviços e aquisições de materiais de informática.

DECISÃO: Pela remessa de cópia ao órgão jurisdicionado - Sessão de 21/06/2010.

040/003172/2009

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda, referente ao Edital de Concorrência nº 02/2009 da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, cujo objeto é a prestação de serviços de Fornecimento de Solução Completa para Geração, Armazenamento e Disponibilização de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) da PCRJ.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 17/05/2010.

040/001615/2010

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela Associação Cultural dos Amigos do Agito acerca de supostas irregularidades no Processo Seletivo nº 01/2009 da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, para administração da Lona Cultural Gilberto Gil.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/06/2010.

040/001504/2010

ASSUNTO: Denúncia encaminhada por Silvio Bittencourt de Carvalho Leal, relativa ao Termo de Permissão de Uso nº 241/98-F/SPA, celebrado entre o Município do RJ e a Bolsa de Valores do RJ, alegando ocupação arbitrária de logradouro público.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral ao constatar impropriedades na verificação *in loco*, sugeriu o encaminhamento do relatório à Superintendência de Patrimônio da SMF.

Decisão: O processo foi baixado em diligência em Sessão de 09/06/2010.

040/000595/2010

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa Ponta do Céu Urbanização e Paisagismo Ltda, referente à Tomada de Preços nº 15/2009 da Fundação Parques e Jardins - FPJ, cujo objeto é a Recuperação Ambiental e Paisagística da Praça Mourão Filho - Bonsucesso.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência em Sessão de 12/05/2010.

7.6.2. REPRESENTAÇÕES

040/004249/2009

REPRESENTANTE: Sérgio Roberto Neves Loureiro.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Edital de Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 0078/2009, cujo objeto é o Registro de Preços para "Gestão da Frota de Veículos da GUARDA MUNICIPAL", incluindo os serviços de locação e manutenção corretiva e preventiva.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 24/05/2010.

040/001862/2010

REPRESENTANTE: DISMAF - Distribuidora de Manufaturados Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Edital de Pregão Presencial SME Nº 55/2009, cujo objeto é a elaboração de Sistema de Registro de Preços para aquisição de material pertencente à classe

7540 - kit escolar.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do processo ao órgão jurisdicionado - Sessão de 31/05/2010.

040/001796/2010

REPRESENTANTE: DISMAF - Distribuidora de Manufaturados Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Edital de Pregão Presencial SME Nº 56/2009, cujo objeto é a elaboração de Sistema de Registro de Preços para aquisição de material pertencente à classe 8405 - Kits de Uniformes Escolares.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do processo ao órgão jurisdicionado - Sessão de 19/05/2010.

040/001686/2010

REPRESENTANTE: HOME BREAD Industria e Comércio Ltda.

REPRESENTADA: COMLURB

ASSUNTO: Edital de Pregão Presencial nº 061/2010, cujo objeto é o fornecimento de leite para desjejum, café da manhã e lanches aos empregados da COMLURB.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do processo ao órgão jurisdicionado - Sessão de 19/05/2010.

040/000283/2009

REPRESENTANTE: Construtora Mello de Azevedo S/A.

REPRESENTADA: RIOÁGUAS

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 02/2008 - O/SUB-RIOÁGUAS, cujo objeto são as obras de controle de enchentes na Bacia do Rio Acari com valorização do seu entorno.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/06/2010.

7.7. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

CMR/002339/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Carlos Caiado, sobre realização de obras de contenção realizada pela GEO-RIO nos fundos do Edifício Líbano - Copacabana.

COMENTÁRIOS: Processo em análise.

CMR/001803/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Eliomar Coelho, de realização de inspeção extraordinária para análise de contrato celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa Qualidade Total, objeto de matéria jornalística veiculada no O Globo, edição de 18/04/2010.

COMENTÁRIOS: O procedimento de auditoria foi iniciado, tendo sido informado pelo Ofício nº TCM/GPA/SCP/00192, de 28/04/2010.

040/005365/2007

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvea Vieira, de realização de inspeção extraordinária, objetivando verificar a legalidade, legitimidade e economicidade do Edital de Convocação SMF nº 01/07 (processo 04/000.145/2007) e dos contratos dele decorrentes referentes à prestação de serviços de consultoria especializada para desenvolvimento de modelo de estruturação de operações securitizadas, para colocação no mercado internacional de capitais, lastreados em créditos inscritos na Dívida Ativa do Município.

DECISÃO: O Plenário decidiu pela cientificação dos responsáveis na Sessão de 07/06/2010, em vista de supostas impropriedades.

040/003429/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Carlos Caiado, de dados técnicos relativos a situação das obras de saneamento na Zona Oeste.

COMENTÁRIOS: Processo em análise.

040/003166/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Srª. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de cópia do processo 40/5210/2009.

COMENTÁRIOS: A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento providenciou as cópias, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00256, de 22/06/2010.

040/003025/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução nº 1777/2010, de cópias do inteiro teor dos processos administrativos que deram origem ao Relatório de Inspeção Ordinária realizada em 2009 na

Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas - Rio-Águas.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00252, de 18/06/2010.

040/002742/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Eider Dantas, de informações acerca dos processos TCMRJ nº: 40/1378/03, 40/1170/05, 40/1238/05, 40/2567/06, 40/2689/06, 40/2690/06 e 40/2677/06, que tratam de assuntos relativos à concessão de serviços de implantação e operação do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos do Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00253, de 18/06/2010.

040/002662/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de inclusão de matéria em inspeção ordinária, objetivando verificar se os recursos advindos da Lei 5.150/10, que dispõe sobre os depósitos judiciais no âmbito do Município do Rio de Janeiro, estão sendo devidamente considerados para fins da fixação da despesa mínima com educação e saúde.

COMENTÁRIOS: A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento incluirá a matéria no programa da próxima inspeção, tendo sido informado pelo Ofício nº TCM/GPA/SCP/00250, 14/06/2010.

040/001507/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de análise da legalidade e economicidade do Pregão nº 32/09 e do Contrato nº 109/09, objetos do processo nº 06/403.594/09, na próxima inspeção ordinária a ser realizada na RIOLUZ.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00182, de 19/04/2010.

040/000656/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Eider Dantas, de informações acerca dos procedimentos adotados pela Prefeitura do Rio de Janeiro para a implantação do aterro sanitário no Município de Seropédica.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00161, de 09/04/2010.

7.8. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/003906/2009

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, da remessa de documentação relativa ao processo nº 40/4718/2008.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00131, de 25.03.2010, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/002330/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação da Capital, de informações sobre procedimento instaurado visando apurar irregularidades na contratação da empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda. pelo Município do RJ, em virtude do superfaturamento do pão servido nas unidades da rede de ensino municipal.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0237, de 31/05/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/002193/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, de cópia integral dos autos do processo 40/003863/2006, referente ao Termo de Cessão de Uso do imóvel situado na Avenida João Luis Alves, nº 13 (antigo Cassino da Urca) firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, e o Instituto Europeu de Design - Brasil

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00235, de 31/05/2010, foi encaminhada cópia integral do processo, bem como cópia das informações apresentadas pela 1ª e 3ª IGE.

040/001990/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Procuradoria de Serviços Públicos, de informações relativas ao PA nº 11/500.748/08 e judicial 0155811-67.2008.8.19.0001.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/GPA/SCP/00198, de 30/04/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/001812/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Capital, de informações sobre a existência de expediente desta Corte de Contas com o fim de fiscalizar denúncia de não aprovisionamento, por parte da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, para pagamento do Programa Rio DIGNIDADE executado pela antiga Secretaria Especial da Terceira Idade - SETI (atual Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida - SESQV).

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00208, de 06/05/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

040/001811/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, de cópia de inspeção extraordinária realizada na Procuradoria

Geral do Município .

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00201, de 03/05/2010, foi encaminhada cópia do Relatório apresentada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento.

040/001526/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do Termo de Rerratificação nº 84/05-F/SPA ao Contrato nº 1713/96, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Empresa Brasileira de Terraplanagem e Engenharia S.A.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0210, de 07/05/2010, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 1ª IGE e 4ª IGE.

040/001525/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre a análise da licitação CEL/SMF/SMTR-01/2007, bem como do encaminhamento de pareceres do corpo técnico e votos proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0193, de 28/04/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001523/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informação acerca da exploração de Cemitérios Municipais pela Santa Casa de Misericórdia desde 2004, sem licitação.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00173, de 16/04/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001521/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da VIª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de informações acerca de processos fiscalizatórios sobre recursos municipais repassados ao Comitê Organizador dos XV Jogos Pan-Americanos Rio-2007 (CO-RIO) .

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00181, de 19/04/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/001520/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informações acerca das obras paralisadas, objeto de Auditoria realizada em 2007 e 2008 nas entidades integrantes da Administração Municipal

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00189, de 27/04/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001519/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Capital, de informações acerca da existência de processo apuratório das supostas irregularidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, havidas no reconhecimento da dívida de R\$ 78.203.307,57, após sindicâncias administrativas realizadas no ano de 2008, sem a observância dos requisitos do Decreto nº 4.784/84.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00194, de 28/04/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento.

040/001517/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, de informações sobre a verificação da regularidade da contratação entre a IPLANRIO e a INETERMÉDICA por meio do processo nº 40/1016/2008.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0176, de 16/04/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001513/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania - Capital, de informações sobre as Contas de Governo de 2006 e suposta inconstitucionalidade das leis orçamentárias.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº GPA/SCP/00180, de 19/04/2010, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento.

040/000644/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações acerca do andamento do processo nº 040/1635/2009, no qual aquela Promotoria requereu fosse verificada a veracidade dos fatos apresentados na Denúncia em face do Presidente da COMLURB no ano de 2009.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00174, de 16/04/2010, foi encaminhada a informação apresentada pela 5ª IGE.

7.9. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Total
<i>Abril</i>	5	150	155
<i>Maio</i>	22	225	247
<i>Junho</i>	7	114	121
Total	34	489	523

7.10. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/005748/2006

OBJETO: Convênio nº 26/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal do Trabalho, atual Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE e o Instituto Via Brasil, tendo por objeto desenvolver e promover cursos de capacitação no setor de comércio.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, em novo exame, sugeriu a instauração de tomada de contas especial, tendo em vista a inclusão de nomes de alunos no SIGAE que não fizeram o curso ou dele se evadiram, ausência de locais e equipamentos/sistemas necessários para a execução de aulas práticas.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 03/05/2010.

040/005017/2009

OBJETO: Contrato nº 10019/2009, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e a PUC-RIO, com a interveniência da IPLANRIO, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos para desenvolvimento do "Portal Digital".

COMENTÁRIOS: Realizada verificação *in loco* pela ASI em parceria com a 1ª IGE, sendo constatada a inexistência de fiscalização e controle da execução do contrato; ausência de realização de licitação para a escolha do contratado; falta de estudos e/ou justificativas que validassem o valor contratado, em comparação com os valores de mercado.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência em Sessão de 12/04/2010.

040/003782/2009

OBJETO: Convênio nº 11/2009, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL e a Fundação Roberto Marinho, objetivando a execução de estudos preliminares para construção da Pinacoteca do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, após exame, sugeriu diligência para que a CVL juntasse atestado de capacitação técnica da Fundação Roberto Marinho para a execução do convênio, bem como os esclarecimentos do IPP no que pertine ao orçamento dos serviços.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/04/2010.

040/002531/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Procuradoria Geral do Município, através da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, sobre o andamento do processo nº 040/003863/2006 (Intituto Europeo Di Design S.R.L.), encaminhando cópia de eventual decisão.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE sugeriu envio das partes solicitadas do processo e através

do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00246, de 06/05/2010, foi encaminhada cópia de inteiro teor do processo (em CD-R).

040/001454/2010

OBJETO: Pedido de Reconsideração da decisão proferida no Processo 40/3172/2009, referente à Denúncia apresentada pela empresa Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda, vinculada ao Edital de Concorrência nº 02/2009- SMF, cujo objeto é a prestação de serviços de Fornecimento de Solução Completa para Geração, Armazenamento e Disponibilização de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) da PCRJ.

COMENTÁRIOS: A 7ª Inspeção Geral, após análise dos autos, sugeriu a manutenção da decisão pelo arquivamento, proferida no processo referente à Denúncia.

DECISÃO: O Plenário decidiu pelo não conhecimento da matéria, em Sessão de 19/05/2010.

006/400798/2008

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão do exercício 2007 da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

COMENTÁRIOS: Realização de despesas sem prévio empenho.

DECISÃO: Concedida nova audiência aos responsáveis na Sessão de 16/06/2010.

003/200294/2008

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão do exercício 2007 da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO.

COMENTÁRIOS: Realização de despesas sem prévio empenho.

DECISÃO: Concedida nova audiência aos responsáveis na Sessão de 23/06/2010.

8. OUVIDORIA DO TCMRJ

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

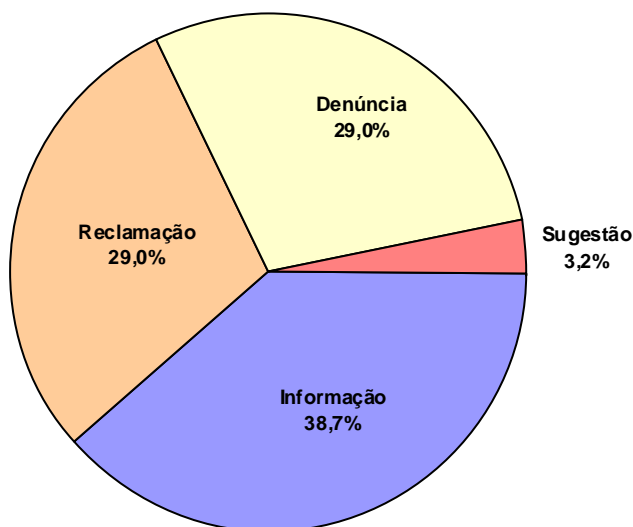
Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 31 chamados, sendo 71% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 29% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



9. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

9.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 2º trimestre de 2010 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

9.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

Principais Destaques

- Interface para o georreferenciamento do Programa de Visitas às Escolas Municipais;
- Implantação no *site* do TCMRJ, para consulta pública, de ferramentas para visualização de informações georreferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais, utilizando tecnologia do *Google Maps* (para visualização dentro do próprio *site*) e do *Google Earth* (para *download* do arquivo KML pelo visitante para visualização utilizando o aplicativo gratuito *Google Earth*);
- Implantação de piloto de pesquisa fonética no banco de dados do SCP (Sistema de Controle de Arquivos) e nos seus arquivos vinculados (Instruções e Votos);
- Participação na elaboração do projeto PROMOEX;
- Projeto de modernização e ampliação da infraestrutura da rede local TCMRJ
- Modernização do parque computacional.

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

9.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

9.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 467 chamados (61,5%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Rede e compartilhamento: 108 chamados (14,3%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à softwares e aplicativos: 89 chamados (11,7%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Apoio à sistemas TCMRJ: 41 chamados (5,4%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Apoio à sistemas IPLANRIO: 33 chamados (4,3%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Gerenciamento de usuários: 21 chamados (2,8%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Dentre os chamados fechados, 465 (61,2%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 97 (12,8%) no dia seguinte, 138 (18,2%) em até 1 semana e 59 (7,8%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 107 chamados ainda não concluídos sendo 36 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados

- Manutenção do servidor de banco de dados.

Administração de Rede

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

9.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de

notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.

- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georreferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação On Line**

9.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

9.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 14.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo, utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa *On-Line*, destacando-se um conjunto de mais de 7.500 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

9.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que

venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Abril

Dia 15- *Palestra sobre Aplicação de Ações para Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública Municipal com a utilização de Ferramentas de Georeferência para Gestão de Cidades*, proferida pelo especialista no tema, Dr. André Cardoso, às 10h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 29 - Realização do Centro Médico de Urgência, com o apoio do Centro Cultural, Campanha de Doação de Sangue, com palestra proferida por profissional do Hemorio e Doutora Rita Veríssimo, das 15h às 16h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Maio

Dia 19 - Apresentação da Secretaria de Controle Externo a alunos do curso de Direito, da Universidade Cândido Mendes, com palestra proferida pelo Senhor Carlos Augusto Werneck e Marta Varela, NEP e Inspetora Geral da 6ª IGE, respectivamente, às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Junho

Dia 30 - I Encontro de Conselheiros Municipais de Políticas Públicas do Município do Rio de Janeiro, às 9h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia, conforme programação abaixo :

- 9:00 h Café da manhã
 Credenciamento e Distribuição de Material
- 9:30h Abertura com Exposição Institucional CGU e TCMRJ
- 10:00h Vídeo - "O olho do cidadão"
- 10:15h "Estado e Administração Pública "
 "Controle Social e Participação Cidadã "
- 12:00h almoço
- 13:00h "Programas de Governo"
 Educação - Saúde - Assistência Social
- 14:15h "O Controle exercido pelo TCMRJ nas áreas específicas"
- 15:00h Coffee Break
- 15:15h "Planejamento e Orçamento "
- 16:45h Encerramento

Ensaios do Coral do TCMRJ, às terças-feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

10. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por principal objetivo a excelência das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem estimulado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

No período, e com retumbante sucesso, foi realizado o I Encontro de Conselheiros Municipais de Políticas Públicas do Município do Rio de Janeiro, realizado através de parceria entre a Controladoria-Geral da União - CGU-Regional/RJ e com o apoio do Grupo de Trabalho para o Controle Social – GTCS, com a presença de Conselheiros Municipais do Rio de Janeiro, ligados às áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. O evento teve por objetivo a mobilização e a capacitação de conselheiros, com vistas a contribuir para a efetividade dos instrumentos de controle social e para a transparência e eficácia da ação governamental.

Por fim, merece ser destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através da realização de inspeções extraordinárias, de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito deste Tribunal de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes à matéria orçamentário – financeira.

11. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter condensado, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe por força de mandamento constitucional a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positivo e efetivo igualmente, tem-se mantido o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao Parquet Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional tem proporcionado o intercâmbio de técnicas valiosas, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando, permanentemente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de destacados especialistas.